

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5406, DE 11 DE junho DE 1987

Dispõe sobre reajuste das tarifas para o serviço de táxis e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os recentes aumentos determinados pelas Autoridades Federais no preço dos combustíveis,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cz\$ 31,00 (trinta e um cruzados) para a bandeira rada;
- II - Cz\$ 15,60 (quinze cruzados e sessenta centavos) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III - Cz\$ 23,40 (vinte e três cruzados e quarenta centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV - Cz\$ 151,00 (cento e cinquenta e um cruzados) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

a) nos dias úteis

das 22:00 às 6:00 horas

b) domingos e feriados

o dia todo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição dos taxímetros que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade ou pela Chefia do Gabinete do Prefeito e pela Associação Profissional dos Condutores Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da Tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante da Associação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a zero hora do dia 18 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de junho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de junho de 1987.

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO